



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. **5.198/2018** de 24 de setembro de 2018.

Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal nº 322, de 23 de maio de 1991,

**RESOLVE:**

**Art.1º**- DETERMINAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, por prática correspondente ao Art. 202, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, contra o servidor IVANILDO BORGES SANTANA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, portador do CPF nº 025.699.021-28, lotado na Secretaria Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais desta Prefeitura.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2018.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão  
Registrado em livro  
próprio, afixado no Placard  
de publicidade  
Data Supra.